



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROJETO DE VENDA" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Andreza Gomes Fabro (secretária)**, **Carlos Henrique Fossaluzza**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Josué Marcondes de Souza** e **Luis Antonio Nogueira (membros)**, para procederem à análise e julgamento dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados para a modalidade **Chamada Pública nº 03/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, pelos fornecedores individuais: Sr. **ADILEU ANTONIO VICTORASSO**, Sr. **ANDRÉ LUIS VICTORASSO**, Sra. **ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA**, Sr. **FÁBIO HENRIQUE SILVA**, Sr. **JOSE ANGELO GAINO**, Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO PACCINI** e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO**. De posse dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda", procedeu-se primeiramente à análise dos projetos apresentados pelas participantes. A princípio, a Comissão apurou que os senhores: **JOSE ANGELO GAINO** e **FÁBIO HENRIQUE SILVA**, apresentaram seus projetos de venda devidamente regularizados, dentro do prazo estabelecido, protocolados respectivamente sob os nºs: **1787/2017 às 16h:11m:18s**, do dia **08/02/2017** e **1788/2017 às 16h:12m:17s**, do dia **08/02/2017**. Diante do apurado, a Comissão de posse dos documentos apresentados, constatou que os fornecedores individuais apresentaram seus projetos de vendas corrigidos na seguinte forma: Sr. **FÁBIO HENRIQUE SILVA**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 02, 04, 07, 08, 10 e 12**; Sr. **JOSE ANGELO GAINO**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: itens: 03, 04, 07, 08, 10 e 12**. Registrados os projetos de vendas apresentados em Ata no dia 06 de fevereiro de 2017, bem como, os projetos de venda devidamente regularizados na presente Ata, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou CLASSIFICADOS** os fornecedores individuais: Sr. **ADILEU ANTONIO VICTORASSO**, Sr. **ANDRÉ LUIS VICTORASSO**, Sra. **ANNA CAROLINA BERNARDES VANZELLA**, Sr. **FÁBIO HENRIQUE SILVA**, Sr. **JOSE ANGELO GAINO**, Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO PACCINI** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO**, por terem apresentado seus projetos de venda de acordo com o exigido na presente chamada pública. Contudo, a Comissão Municipal de Licitação, verificou que os fornecedores individuais: Sr. **ADILEU ANTONIO VICTORASSO**, Sr. **ANDRÉ LUIS VICTORASSO**, Sr. **FÁBIO HENRIQUE SILVA** e Sr. **JOSE ANGELO GAINO**, ofertaram em seus projetos de venda o **item 10 - Cenoura Extra A A**, ultrapassando assim, a quantidade prevista no Edital da presente Chamada Pública. Neste sentido, a Comissão decidiu não realizar um sorteio para o item citado, pois analisando a quantidade ofertada pelos fornecedores individuais verificou-se que os mesmos não tem condições de entregar a quantidade total exigida no Edital, por outro lado, a Comissão decidiu dividir a quantidade total aos fornecedores individuais



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

proporcionalmente a quantidade ofertada por eles, conforme **Grade de Divisão** anexo. Diante do exposto, a Comissão devidamente amparada nos critérios estabelecidos no **item 5 do Edital de Chamada Pública nº 03/2016**, bem como amparada pelo **artigo 25 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015** decidiu e julgou **VENCEDORAS** dos **itens** objeto da presente chamada pública as participantes relacionadas na **Grade de Classificação** anexo. Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser analisado e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br do competente extrato de julgamento, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", comunicando a presente decisão aos participantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. Informamos ainda que, a associação, bem como, os fornecedores individuais classificados de acordo com a Grade de Classificação anexo, deverão apresentar as respectivas **amostras** no prazo de até **03 (três) dias úteis**, nos termos do §5º do Art. 33 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, sob pena de desclassificação, **contados a partir da data da publicação do competente extrato de julgamento dos projetos de venda**. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Andreza Gomes Fabro**, secretária, a digitei. Bebedouro, dez de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Andreza Gomes Fabro
- Secretária -

Carlos Henrique Fossaluzza
- Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Luis Antonio Nogueira
- Membro -